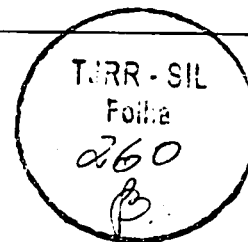


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Expediente de 21/07/2015

**Portaria SIL nº 039, de 21 de julho de 2015.****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 c/c 116, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o ajuste realizado com a empresa J. CASTRO EDA -ME. Procedimento Administrativo nº 2014/4401

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Amarildo de Brito Sombra**, matrícula nº 3010141, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **fiscal do Contrato** em epígrafe.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcos Francisco da Silva**, matrícula nº 3010179, Chefe de Seção, para exercer a função de **fiscal substituto**, nas ausências e impedimentos do titular designado no artigo anterior.

Publique-se e registre-se.

Boa Vista, 21 de julho de 2015.

Reubens Mariz
Secretário de Infraestrutura e Logística

Ref.: Exp.Agis nº 8275/2015/Câmara da Justiça Comunitária do Estado de Roraima.

DECISÃO

Trata-se de pedido da **Coordenadoria do Programa de Justiça Comunitária**, no qual solicita o credenciamento da Mediadora **Andrea Carla do Nascimento Olimpio**. Esta Secretaria corrobora com o credenciamento, a fim de que ele conduza o veículo disponibilizado à Justiça Comunitária.

Foi anexada a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Servidor.

É o breve relatório.

O art. 1º. da Portaria 798/11 estabelece que são condutores dos veículos do TJRR, para fins da Resolução 027/2009-TP, os servidores investidos no cargo efetivo de motorista; investidos nos Cargos de Assessor de Segurança e Transporte de Gabinete, devidamente indicados pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça e Gabinetes de Desembargadores; e os especialmente credenciados para dirigir veículos do Poder Judiciário, com fulcro no art. 2º da referida portaria.